



COMUNICADO 01

Ref.: Manifestação do interesse de recorrer do Resultado do Pregão Eletrônico n.º 049/2018- Feaes.

Prezados Senhores:

Após a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em tela, a empresa "**Marcio André Sanches**", inscrita no CNPJ sob n.º 29.103.232/0001-57, manifestou intenção de recorrer do resultado do pregão eletrônico em epígrafe.

Desta forma, por estarem presentes todos os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, *caput*, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de **três dias úteis** para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso.

Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contra- razões.

✓ **Prazo para apresentação formal das razões de recorrer: Até às 17h do dia 17/07/2018;**

✓ **Prazo para apresentação das contra- razões: De 18/07/2018 às 08h até às 17h do dia 23/07/2018.**

Atenciosamente,

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Feaes - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba

E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5900

Rua: Lothário Boutin, nº 90 - CEP: 81110-522

Curitiba - PR